

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover o agravo regimental, nos termos das notas taquigráficas.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes a Sra. Ministra Eliana Calmon, os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Aldir Passarinho Junior, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 16 de outubro de 2008.

**AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4.082 – CLASSE 22ª – ANADIA – ALAGOAS.**

**Relator:** Ministro Fernando Gonçalves.

**Agravante:** Wilamo de Omena Lopes.

**Advogados:** Fernando Antônio Barbosa Maciel e outro.

**Órgão coator:** Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**Agravada:** Sânia Tereza Palmeira Barros Teixeira.

**Ementa:**

AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO. AUSÊNCIA DO NOME DOS SIGNATÁRIOS DA INICIAL. FALHA NÃO SANADA. DESPROVIMENTO.

Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em desprover o agravo regimental, nos termos das notas taquigráficas.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Ausente, ocasionalmente, o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Brasília, 13 de novembro de 2008.

**Resolução**

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 554/2008.**

**RESOLUÇÃO**

**22.973 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.139 – CLASSE 26ª – PALMAS – TOCANTINS.**

**Relator:** Ministro Arnaldo Versiani.

**Interessado:** Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

**Ementa:**

**Tribunal Regional Eleitoral. Resolução. Estruturação organizacional. Alteração. Homologação. – Atendidos os critérios estabelecidos na Res.-TSE nº 22.138/2005, homologa-se a Resolução nº 158 do TRE/TO, que dispôs sobre a alteração da estrutura orgânica daquela Corte.**

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em homologar a decisão regional, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 18 de novembro de 2008.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)